

INDICAÇÃO Nº 23.454/2019

Indica ao Exmo. Senhor Governador Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e o Ilmo. Sr. Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública a urgente implantação da DEAM – Delegacia Especializada da Mulher.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Rui Costa, e ao Secretário Segurança Pública do estado da Bahia, Sr. Maurício Teles Barbosa, a seguinte indicação.

Implantação da DEAM – Delegacia Especializada da Mulher no município de Jacobina – Ba.

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Jacobina possui uma população com mais de 80 Mil Pessoas, sendo mais da metade dela constituída pelas Mulheres. Porém, apesar desses dados a cidade ainda não possui uma Delegacia Especializada em cuidar de casos diretamente ligados a elas.

Neste sentido, indico a Implantação de uma DEAM a fim de fornecer um melhor acesso e suporte às vítimas, acolhendo e investigando crimes cometidos contra elas, desempenhando, assim, um papel de suma importância no sentido de prestar o devido auxílio à mulher.

Reconhecemos que esse governo junto com a SSP têm se empenhado na promoção da Segurança em favor das Mulheres, pelo que solicitamos uma atenção a essa região.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019

Deputado Samuel Junior

